



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 7.905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.000,00 REFERENDANDO O ATO N° 14/2025 DE 11/12/2025 DE ACORDO COM A LEI N° 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 14/2025 de 11 de dezembro de 2025, da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal crédito adicional suplementar de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024 no âmbito dos programas da Câmara Municipal de Birigui:

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.2.003 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 12 Fonte: 01 11.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.2.003 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 11 Fonte: 01 11.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO RIBECCCHI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por  
afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
**Secretária Adjunta de Governo**